



ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016.

ENQUADRAMENTO: Plano de Aplicação (PPA) 2021-2023

Componente: I - Programas e Ações de Gestão

Subcomponente: I.1 – Programa de Fortalecimento Institucional

Ação Programada: I.1.2 – Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental

Atividade I.1.2.3: Plano Continuado de Mobilização e Educação Ambiental

Categoria: 92,5%

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ, COM FOCO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.

Abril de 2022





1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A bacia hidrográfica do rio Pará corresponde a uma das dez Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRHs da bacia hidrográfica do rio São Francisco no Estado de Minas Gerais, identificada com UPGRH SF2 conforme Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG nº 06/2002.

O Rio Pará possui cerca de 360 quilômetros de extensão em uma área de aproximadamente 12.300 km², abrangendo 35 municípios. De acordo com os dados do censo do IBGE 2010, esta bacia conta com aproximadamente 900 mil habitantes, dos quais cerca de 12% estão nas áreas rurais. A principal cidade da região é Divinópolis, com aproximadamente 220 mil habitantes, seguida pelos municípios de Pará de Minas e Itaúna, com cerca de 90 mil habitantes cada um.

A bacia do rio Pará apresenta uma tipologia climática de inverno seco e verão chuvoso, com variações de temperatura não muito significativas ao longo do seu território. A temperatura média é de 20°C, a pluviosidade anual média é de 1.250 mm.

A cobertura natural é formada pelas vegetações nativas de campos, cerrados e veredas, além do remanescente da floresta nativa, composta pelo ambiente de floresta estacional semidecidual, sendo esta floresta típica do bioma da mata atlântica.

Na Figura 1 é apresentado o mapa temático da bacia do rio Pará, discriminando os territórios dos municípios nela inseridos e sua situação espacial em relação ao território de Minas Gerais.



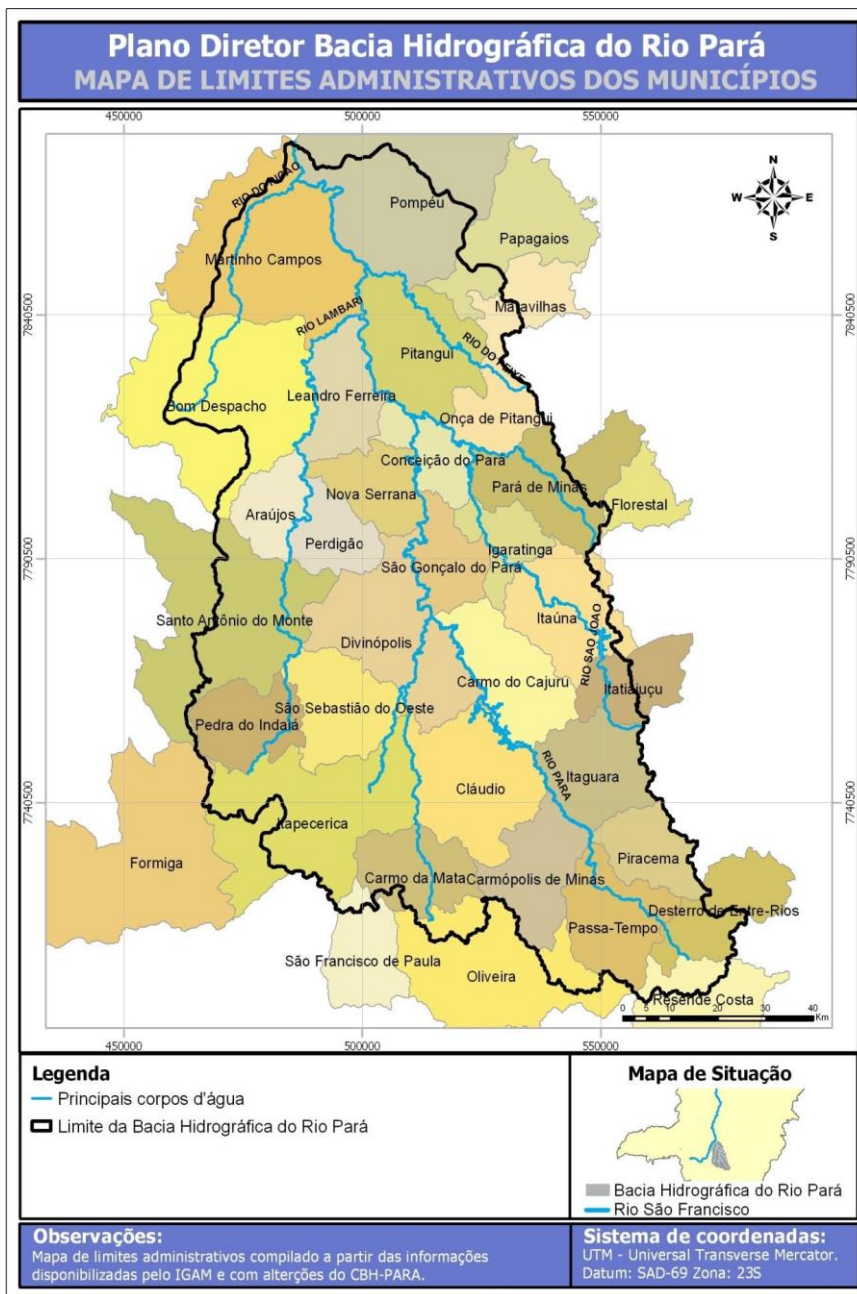


Figura 1 - Mapa temático contendo a situação espacial da bacia hidrográfica do rio Pará.

Fonte: www.cbhriopara.org.br, acesso em março/2021.

Uma das competências do CBH do Rio Pará, expressa no seu Regimento Interno (Art. 5º, inciso V), é o desenvolvimento e apoio às iniciativas em educação ambiental em consonância com a Lei nº 9.795/99 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

De igual modo, o Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia do Rio Pará estabelece ações a serem executadas na bacia, com apoio dos diversos atores sociais, sendo uma delas a Ação 6.5 – Realização de Projeto para Educação Ambiental voltado aos recursos hídricos e implantação nas sub-bacias da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.



A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo - APV), criada em 15 de setembro de 2006, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica a ela integrados.

Atualmente, a Agência está legalmente habilitada a exercer as funções de Entidade Delegatária às ações de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF); do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBH Verde Grande) e de Entidade Equiparada às ações de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH rio das Velhas) e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH do rio Pará).

Dentre as finalidades da APV está a prestação de apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas para as quais ela exerce as funções de Agência de Bacia, incluindo as atividades de planejamento, execução e acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados por cada CBH ou pelos Conselhos Estaduais ou Federal de Recursos Hídricos. Tendo por missão atuar na gestão de Recursos Hídricos de forma integrada com os entes do sistema para contribuir na melhoria da quantidade e qualidade das águas.

2. OBJETO

Contratação de consultoria especializada para elaboração do Plano de Educação Ambiental (PEA) da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, com foco na gestão de recursos hídricos.

2.1. Objetivos específicos

- 2.1.1. Diagnosticar os projetos desenvolvidos na bacia hidrográfica do Rio Pará no que diz respeito à educação ambiental, com foco em recursos hídricos;
- 2.1.2. Estruturar uma base de dados hierarquizando as melhores práticas implementadas na bacia e seus resultados, visando propor uma seleção daquelas com maior potencial para serem replicadas;
- 2.1.3. Diagnosticar as demandas da bacia hidrográfica do Rio Pará no que diz respeito à educação ambiental, mobilização e capacitação, com foco em recursos hídricos para subsidiar a elaboração do Plano de Educação Ambiental da bacia.
- 2.1.4. Apresentar a proposta do Plano de Educação Ambiental para bacia do Rio Pará, prevendo ações de educação ambiental, mobilização social e capacitação, a serem implementadas





em um horizonte de 10 anos.

3. JUSTIFICATIVA

Partindo-se da compreensão de que a educação ambiental é ferramenta eficaz para o estabelecimento do processo de gestão ambiental da bacia, na medida em que introduz novos conhecimentos e valores e estimula a adoção de práticas mais sustentáveis; e considerando os objetivos elencados pela Lei Federal nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, faz-se necessária a elaboração de um Plano de Educação Ambiental para a Bacia do Rio Pará.

O PEA mostra-se bastante pertinente ao contexto da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, sendo possível implementar ações integradas (educação, capacitação e mobilização) no tocante à gestão ambiental da bacia, com contribuição ativa de diversos atores.

É oportuno mencionar que já existem instituições que promovem iniciativas e projetos relacionados à Educação Ambiental na bacia do rio Pará. Todavia, são ações muitas vezes pulverizadas que, apesar dos bons resultados apresentados, poderiam ser potencializadas a partir da unificação dos princípios norteadores, objetivos pretendidos e metodologias de trabalho, o que é possível tendo-se como parâmetro único o PEA.

Além disso, o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Pará aborda a relevante contribuição da educação ambiental com ênfase em recursos hídricos para a conscientização, mobilização, capacitação e envolvimento da sociedade na gestão dos recursos hídricos. Ressalta ainda que com o PEA espera-se maior mobilização dos atores sociais da região nas discussões dos desafios da bacia. O CBH do rio Pará deve ser indutor dessa iniciativa e, ao mesmo tempo, beneficiar-se dela.

Em resumo, a estruturação do PEA se justifica uma vez que a educação ambiental é uma importante ferramenta de engajamento social na gestão das águas. Além disso, o PEA apontará ações a serem hierarquizadas e executadas visando à manutenção e conservação dos recursos hídricos da bacia.

4. DIRETRIZES DOS TRABALHOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Quando da elaboração do PEA da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, a CONTRATADA deverá observar as diretrizes constantes na legislação federal e do estado de Minas Gerais, bem como as diretrizes de educação ambiental já estabelecidas pelo Conselho Nacional e Estadual de Recursos Hídricos (CERH), incorporando os direcionamentos estabelecidos no Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

Para tanto, deve-se assumir como premissa básica que o foco principal do programa é a educação





ambiental voltada à gestão de recursos hídricos. O PEA da Bacia Hidrográfica do Rio Pará deve ser elaborado tendo em vista um horizonte de **10 (dez) anos**.

Ademais, a CONTRATADA poderá propor complementações ou ajustes no sentido de auxiliar na elaboração do objeto contratado, assim como abranger eventuais áreas, temas ou questões não contempladas neste Termo de Referência (TdR), mas que se mostrem necessárias ao longo da contratação.

Os trabalhos a serem realizados de acordo com este TdR serão acompanhados pelo fiscal do contrato, designado oficialmente pela Agência Peixe Vivo e pela Câmara Técnica de Educação, Comunicação e Mobilização do CBH Rio Pará - CTECOM. Todos os documentos e produtos deverão ser previamente avaliados pelo fiscal do contrato, para posterior envio à CTECOM para contribuições.

Segue abaixo descrição dos produtos que compõem o escopo deste Termo de Referência:

PRODUTO 1 – Plano de Trabalho

Como primeira atividade a ser desenvolvida, a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Trabalho, o qual deve conter, minimamente, os seguintes pontos:

- ✓ Detalhamento dos produtos, atividade e estudos a serem realizados;
- ✓ Cronograma físico financeiro detalhado, conforme Termo de Referência;
- ✓ Alocação dos profissionais, incluindo a documentação mínima de comprovação de experiência da equipe;
- ✓ Descrição dos insumos de trabalho necessários à adequada execução do objeto (equipamentos, escritórios, etc.);
- ✓ Detalhamento da metodologia de trabalho e estratégia de mobilização para as consultas e oficinas, de forma a viabilizar ampla participação da sociedade. Observação: é importante dar ênfase aos métodos que viabilizem a participação da sociedade civil.

PRODUTO 2: Diagnóstico

Nesta etapa, caberá à CONTRATADA pesquisar/coletar informações sobre os projetos, ações executadas e atores envolvidos na temática de educação ambiental, inseridos na bacia hidrográfica do Rio Pará, além de elencar as principais demandas relacionadas à educação ambiental, mobilização e capacitação na bacia.

Deverão ser realizadas no mínimo 6 (seis) oficinas presenciais para aproximadamente **40**





peessoas, duas em cada região da bacia: Alto, Médio e Baixo Pará. Recomenda-se que nas primeiras oficinas seja construído o diagnóstico (levantamento e consolidação das informações sobre educação ambiental, mobilização social e capacitação executadas e/ou necessárias para a bacia) e na segunda seja realizada a avaliação e confirmação se o levantamento contemplou adequadamente as demandas.

A oficinas deverão possuir carga horária mínima de 4 (quatro) horas, com intervalo para lanche e devem ser ministradas por um ou mais facilitadores com a capacidade de repassar o conteúdo proposto de forma simples, objetiva, inclusiva e adequado ao público-alvo.

O público-alvo são os representantes da sociedade civil, atuantes nas frentes ambientais; representantes da área de educação; usuários de recursos hídricos da bacia, sobretudo os produtores rurais; membros do CBH do rio Pará, em todas as suas instâncias; representantes dos órgãos gestores e dos poderes públicos nas diferentes esferas (municipal, estadual e federal), dentre outros atores da bacia.

A contratada deve indicar em seu plano de trabalho proposta de municípios para realização das oficinas presenciais, considerando as regiões fisiografias da bacia. A validação dos locais será realizada pela Agência Peixe Vivo em articulação com os coordenadores regionais.

A CONTRATADA deverá munir-se de todo os equipamentos necessários para a realização das oficinas como: microfones; caixas de som; lousa; pincéis/giz; kit multimídia (computador, projetor); blocos de anotações e canetas.

É obrigação da CONTRATADA garantir o transporte de todos os materiais desde o local de aquisição e/ou armazenagem até o local das oficinas, além do transporte e diárias de viagem dos seus colaboradores.

A organização, mobilização e condução das oficinas, incluindo a definição da metodologia adotada, fornecimento de lanche, controle de presença, registro fotográfico e ata serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá elaborar, como anexo ao Produto 2, o relatório das oficinas contendo, ao menos: registro fotográfico, registro em vídeo, lista de presença devidamente identificada e relato dos acontecimentos, com uma análise da discussão, dos respectivos encaminhamentos e dos resultados obtidos.



Atividades propostas:

- ✓ Reunião de *kick-off* com a diretoria do CBH Pará, CTECOM e APV (virtual);
- ✓ Levantamento de informações;
- ✓ Realização das primeiras oficinas (uma em cada região da bacia);
- ✓ Sistematização das informações;
- ✓ Análise dos dados;
- ✓ Realização das segundas oficinas (uma em cada região da bacia);
- ✓ Apresentação do diagnóstico com representantes do CBH Pará, CTECOM e APV (virtual);
- ✓ Entrega documento digital em word e pdf, assinado por certificação digital (ICP BRASIL).

PRODUTO 3: Prognóstico

No Prognóstico, a CONTRATADA deverá apontar as diretrizes gerais para projetos de educação ambiental, mobilização e capacitação, com foco em gestão de recursos hídricos, à luz do Plano Diretor da bacia, contendo, minimamente:

- ✓ Fluxograma de ações hierarquizadas por grau de contribuição à manutenção e conservação dos recursos hídricos, metas datadas e apontamento de responsáveis;
- ✓ Levantamento de custos e possíveis fontes de financiamento;
- ✓ Proposta de diretrizes para comunicação e divulgação do PEA Rio Pará,
- ✓ Indicadores para avaliação das ações a propostas no PEA.

Para elaboração do Prognóstico devem ser considerados os desafios apontados no diagnóstico do Plano de Recursos Hídrico da bacia hidrográfica do Rio Pará, além das peculiaridades das três regiões da bacia.

Atividades propostas:

- ✓ Estruturar prognóstico, com definição de responsabilidades para a implementação do PEA e demais diretrizes;
- ✓ Apresentar o prognóstico para CTECOM e APV (virtual);
- ✓ Entrega do documento digital em word, excel (caso de matriz ou instrumento similar) e pdf, assinado por certificação digital (ICP BRASIL).





PRODUTO 4: PEA Consolidado

O Produto 4 refere-se à elaboração do Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, propriamente dito.

Seguem outros conteúdos relevantes que devem ser contemplados:

- ✓ Contextualização do PEA do Rio Pará;
- ✓ Objetivos do PEA do Rio Pará;
- ✓ Diretrizes pedagógicas;
- ✓ Diretrizes gerais para projetos de Educação Ambiental, Mobilização e capacitação com foco em recursos hídricos;
- ✓ Resumo do diagnóstico e do prognóstico;
- ✓ Ações e metas elencadas de forma hierarquizada tendo em vista o horizonte de 10 anos.
- ✓ Indicadores para avaliação das ações propostas.

Para cada ação devidamente identificada no PEA, deve ser elaborada uma ficha de caracterização, contendo: o descritivo da ação, objetivo da ação, público-alvo, período de execução, meta, indicador, previsão orçamentária, responsáveis, atores envolvidos.

O Produto 4, assim como os demais produtos, deverá ser apresentado para CTECOM e diretoria do Comitê para análise e contribuições.

PRODUTO 5: Resumo Executivo

A CONTRATADA deverá elaborar um resumo executivo do PEA consolidado em linguagem didática, com diagramação personalizada, em versão digital e impressa, contendo o máximo de 100 folhas frente e verso (fonte Arial 10 ou Times New Roman 12). A versão impressa deverá ser colorida, elaborada em papel reciclado, tamanho A4, com impressão em espiral. O produto deverá ser impresso em 3 vias.

Por fim, o PEA do Rio Pará deverá ser apresentado pela CONTRATADA em plenária presencial do CBH do rio Pará, a ser realizada no município de Pará de Minas/MG.

A CONTRATADA deverá apresentar os produtos nas instâncias do Comitê quando solicitado.

5. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Após aprovação, a versão final de cada produto deverá ser entregue conforme descrito





a seguir:

- ✓ Meio Digital: Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital. Os arquivos deverão ser apresentados em formato word e pdf, assinado por certificação digital (ICP BRASIL)
- ✓ Meio impresso: Apenas o **Produto 5, Resumo Executivo**, deverá ser entregue em formato impresso, conforme orientações supramencionadas.

A publicidade ou divulgação de informações relacionadas aos materiais elaborados deverá ser previamente autorizada pela Agência Peixe Vivo.

6. MOBILIZAÇÃO

Será também responsabilidade da CONTRATADA promover trabalhos de mobilização junto ao público-alvo das oficinas participativo-propositivas.

A CONTRATADA deverá compor um pré-cadastro dos grupos de interesse para as oficinas, além de produzir e distribuir convites.

Restando 15 (quinze) dias para a realização da oficina em cada um dos municípios selecionados, a CONTRATADA deverá confirmar a presença dos convidados, por meio de visitas, ligações telefônicas, mensagens ou e-mails. Restando 5 (cinco) dias para a realização da oficina em cada um dos municípios selecionados, a CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE a relação de confirmados nas oficinas.

Os serviços de mobilização deverão ser comprovados quando a apresentação do Produto 2

7. EQUIPE-CHAVE

A elaboração do PEA Rio Pará, com foco na gestão de recursos hídricos, consiste em atividade multidisciplinar. Assim, a proponente deverá demonstrar a capacidade técnica, organizacional e gerencial da sua equipe, de modo a atender às demandas e cronologia de trabalho propostas neste Termo de Referência. A CONTRATADA também poderá apresentar equipe de apoio.

A equipe permanente deverá ser composta por 6 (seis) profissionais, sendo 1 coordenador geral, 1 profissional de pedagogia; 2 especialistas em educação ambiental e mobilização social e 1 profissional de comunicação. A CONTRATADA deverá apresentar equipe de apoio composta por 1 profissional administrativo. Não será necessária a comprovação de experiência deste profissional, mas, a proponente deverá indicá-lo em sua proposta técnica.

Segue abaixo relação dos profissionais; qualificação e principais atribuições de cada um





deles:

- ✓ 1 (um) **coordenador geral** com formação superior em qualquer área e comprovada experiência em coordenação de equipe multidisciplinar na execução de projetos na área de educação ambiental. O coordenador será o porta-voz da CONTRATADA junto à CONTRATANTE e será responsável pelo planejamento das atividades e acompanhamento do trabalho dos demais profissionais.
- ✓ 1 (um) **profissional de pedagogia** com formação superior em pedagogia e experiência comprovada em planejamento de processos educativos na área ambiental. O profissional será o responsável por auxiliar a coordenação com referências práticas e teóricas na etapa de planejamento das metodologias; da construção do PEA e em outras atividades pertinentes.
- ✓ 2 (dois) **especialistas em educação ambiental e mobilização social** com formação superior em qualquer área e comprovada experiência em estudos e/ou projetos relacionados à educação ambiental e mobilização social na área ambiental. Os profissionais serão responsáveis pela facilitação das oficinas e auxílio à coordenação na elaboração de relatórios, pesquisas e em outras atividades pertinentes.
- ✓ 1 (um) profissional de **comunicação** com formação superior em comunicação social e experiência comprovada na produção de conteúdo para informação e participação social em ações e projetos de educação ambiental. O profissional será responsável pela mobilização dos atores sociais da bacia em todas as etapas para construção do PEA, além da produção e divulgação de texto/artes para mobilização das atividades; cobertura fotográfica e audiovisual das oficinas, auxílio na produção de relatórios e em outras atividades pertinentes.
- ✓ 1 (um) **profissional administrativo** que deverá possuir ensino médio ou ensino técnico para prestar apoio no registro de presença dos participantes da capacitação; apoio na realização de orçamentos; apoio na elaboração de relatórios, entre outras atividades pertinentes. Não será necessária a comprovação de experiência deste profissional.

A CONTRATADA poderá incluir na equipe outros profissionais que possam apoiá-la na execução de serviços especializados e das diversas atividades previstas. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelas despesas de toda a equipe com relação a honorários e tributos, além de estadias, diárias, transportes, deslocamentos para pesquisa, estudo e realização de atividades presenciais.

A experiência dos membros da equipe deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica que devem apresentar com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional, exceto para profissional administrativo.





8. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

A empresa contratada deverá comprovar experiência na área referente ao objeto alvo deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter, a proponente, prestado serviços de acordo com o objeto deste Ato Convocatório.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública Federal, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

As atividades e produtos especificados deverão atender o Cronograma Físico-Financeiro que segue abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
PRODUTO	Dias a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS				
	30	90	130	150	180
1. Plano de Trabalho					
2. Diagnóstico					
3. Prognóstico					
4. PEA Consolidado					
5. Resumo Executivo					
Desembolso por produto (%)	5	30	30	25	10
Desembolso acumulado (%)	5	35	65	90	100

Os pagamentos serão efetuados pela Agência Peixe Vivo em até 15 (quinze) dias após a entrega e aprovação dos produtos, mediante parecer do fiscal técnico do contrato. Os pagamentos estarão condicionados obrigatoriamente à apresentação pela CONTRATADA de Nota Fiscal (NF-e) e certidões de regularidade fiscal.





É importante ressaltar que não há previsão de remuneração para nenhum outro serviço ou produto além dos dispostos nas atividades constantes do cronograma físico-financeiro.

Ao longo da vigência do contrato poderão ocorrer reuniões de alinhamento entre representantes da CONTRATADA e da CONTRATANTE para adequação dos produtos, observados os prazos estabelecidos.

10. DO PROCESSO LICITATÓRIO

A modalidade de licitação será **Coleta de Preço**, tipo **Menor Preço**, mediante Ato Convocatório, nos moldes preconizados pela Portaria IGAM n.º 60/2019. Em caso de empate, será realizado sorteio entre as concorrentes.

Considerando a menor complexidade e maior uniformidade da bacia hidrográfica do rio Pará, entende-se que a construção do seu Plano de Educação Ambiental será mais simplificada, sendo que a escolha dessa modalidade não trará prejuízo ao processo de desenvolvimento e do Plano. O Ato Convocatório estipulará a necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica, atendendo dessa forma o melhor interesse público e agilidade no processo, mantendo assim sintonia com o objeto e demanda do Comitê.

11. CUSTO TOTAL E VIGÊNCIA

O valor máximo que será destinado a esta contratação, em consonância com o presente Termo de Referência, é de **R\$361.623,38 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)**. A formação do preço de referência para a contratação do objeto foi determinada a partir de planilha de composição de custos, apresentada na sequência.





PLANILHA RESUMO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PEA PARÁ

Custos Diretos com honorários profissionais - Horista					
Cargo	Quantidade necessária estimada	Unidade de medida	Valor unitário referencial (R\$)	Custo parcial (R\$)	Fonte referencial
Coordenador	480	horas	R\$ 118,66	R\$ 56.956,80	Portaria ANA nº363/2021 - Memória 1
Pedagogo - Profissional Pleno	400	horas	R\$ 69,42	R\$ 27.768,00	Portaria ANA nº363/2021 - Memória 1
Especialistas em educação ambiental e mobilização social - Profissionais Júnior (2)	400	horas	R\$ 40,56	R\$ 16.224,00	Portaria ANA nº363/2021 - Memória 1
Profissional de comunicação - Profissional Júnior	400	horas	R\$ 40,56	R\$ 16.224,00	Portaria ANA nº363/2021 - Memória 1
Auxiliar Administrativo	400	horas	R\$ 24,75	R\$ 9.900,00	Portaria ANA nº363/2021 - Memória 1
Sub total (A)				R\$ 127.072,80	

Outros Custos Diretos					
Item	Quantidade necessária estimada	Unidade de medida	Valor unitário referencial (R\$)	Custo parcial (R\$)	Fonte referencial
Diárias da equipe técnica	32	unidades	R\$ 210,00	R\$ 6.720,00	Manual de Procedimentos APV (vide Memória 2)
Aluguel de veículo	10	unidades	R\$ 107,45	R\$ 1.074,50	Cotações de mercado (vide Memória 3)
Combustível	197	litros	R\$ 7,61	R\$ 1.498,83	Sistema de levantamento de preços - ANP (Memória 4)
Impressão do Produto	3	unidades	R\$ 171,67	R\$ 515,00	Cotações de mercado (vide Memória 6)
Realização de oficinas virtuais, incluindo plataforma, gravação, possibilidade de controle de saídas e entradas e todas as facilidades necessárias para a boa realização do evento	1	unidades	R\$ 365,53	R\$ 365,53	Cotações de mercado (vide Memória 5)
Realização de oficinas presenciais para até 40 pessoas, incluindo refeições, coffee break, água mineral, equipamentos, cadeiras, mesas, recursos multimídia e todas as facilidades necessárias para a boa realização do evento	6	eventos	R\$ 2.938,72	R\$ 17.632,32	Contratações já realizadas pela Agência Peixe Vivo (vide Memória 7)
Sub total (B)				R\$ 27.806,18	

Fatores (Aliquotas)	k1 (horista)	85,20%
	k1 (mensalista)	49,52%
	k2	17,29%
	k3	8,76%
	PIS	1,65%
	COFINS	7,60%
	ISS	5,00%
	Fator k4	16,62%

Fator K (horista)	2,568
TRDE	1,268

CUSTOS DIRETOS	
Equipe Horista	R\$ 127.072,80
Outros Custos Diretos	R\$ 27.806,18

CUSTOS INDIRETOS	
Encargos Sociais, Impostos, Lucro e Overhead	R\$ 206.744,40

Valor máximo para contratação	RS361.623,38
--------------------------------------	---------------------

O prazo para desenvolvimento do objeto (execução) será de 06 (seis) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço (OS). O prazo do contrato será de 07 (sete) meses para encerramento dos processos administrativos internos.

Em até 7 (sete) dias, a partir da emissão da OS, será agendada reunião de partida entre representantes da CONTRATADA e dos fiscais do contrato, para alinhamento dos trabalhos.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O gerenciamento e fiscalização do contrato serão de responsabilidade da Gerência de Integração da Agência Peixe Vivo.





A qualquer momento, o Contratante poderá solicitar dados e/ou informações necessárias para o atendimento necessário aos serviços do contrato. Poderão ser solicitadas reuniões de alinhamento a serem realizadas por videoconferência ou presencialmente na cidade de Pará de Minas, onde está situada a sede do Comitê.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Realizar os trabalhos contratados conforme especificado neste Termo de Referência e de acordo com Cláusulas estipuladas em Contrato;
- ✓ Fornecer informações à CONTRATANTE sobre os trabalhos que estão sendo executados, sempre que solicitado;
- ✓ Comparecer às reuniões previamente agendadas, munida de informações sobre o andamento dos trabalhos em execução;
- ✓ Não substituir nenhum membro da equipe técnica sem a anuência e aprovação da CONTRATANTE. Havendo necessidade de substituição, o substituto deverá ser pessoa qualificada, cujo currículo seja equivalente ou superior ao do titular substituído;
- ✓ Prever seus custos indiretos inerentes à contratação;
- ✓ Garantir o transporte de todos os materiais desde o local de aquisição e/ou armazenagem até o local de sua aplicação definitiva;
- ✓ Garantir o transporte dos seus colaboradores e equipamentos até os locais das atividades presenciais;
- ✓ Assegurar a disponibilização de quaisquer recursos omissos ou não declarados neste termo de referência e imprescindíveis para o cumprimento do escopo contratual;
- ✓ Disponibilizar profissionais com comprovada qualificação técnica, conhecimento e domínio do objeto contratado;
- ✓ Disponibilizar profissional para apoio em atividades administrativas.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Disponibilizar documentos e informações necessárias à execução dos serviços contratados, conforme especificado e citado neste Termo de Referência;
- ✓ Realizar os pagamentos relativos aos serviços realizados e aos Produtos entregues e aprovados, conforme estipulado neste Termo de Referência e cláusulas contratuais pertinentes.

